

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA DA CATEQUESE**

## **Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)**

### **1. OBJETIVO**

O presente documento tem por objetivo definir diretrizes de atuação de forma a mitigar os efeitos de uma possível contaminação da população da catequese no Centro Paroquial São Pedro, Capela de São Mateus e Igreja Matriz de Cantanhede com o SARS-CoV-2.

### **2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

O presente plano de contingência aplica-se a toda a população da catequese e terceiros que se encontrem nas instalações da mesma (Centro Paroquial São Pedro, Capela de São Mateus e Igreja Matriz de Cantanhede). A elaboração de um Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, assim como os procedimentos a adotar perante um trabalhador com sintomas desta infeção, devem seguir a informação disponibilizada nas Orientações da DGS. Toda a informação pode ser atualizada a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da doença. Definimos, assim, que todas as medidas são acompanhadas de condições específicas de funcionamento, incluindo regras de lotação, utilização de equipamentos de proteção individual, agendamento e distanciamento físico, que acrescem às condições gerais para o levantar de medidas de confinamento. Deste modo, impõe-se que sejam assegurados procedimentos, através da implementação, em cada unidade orgânica, de um plano de medidas que mitigue a possibilidade de contágio, garantindo a segurança da comunidade educativa. Assim, em cumprimento das Orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS), estabelecemos diretrizes para a reorganização do funcionamento da catequese. Sem descuidar as medidas excecionais que a situação pandémica que vivemos exige, estas Orientações têm como objetivo apoiar do ponto de vista pedagógico, as catequistas, os catequizandos e as famílias, bem como assegurar a proteção de todos.

### **3. O QUE É O CORONAVÍRUS?**

O Coronavírus pertence a uma família de vírus que causam infeções respiratórias. Alguns coronavírus podem causar síndromes respiratórias mais complicadas, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave que ficou conhecida pela sigla SARS, da síndrome em inglês "SevereAcuteRespiratorySyndrome". A nova estirpe de coronavírus, foi descoberta em 31/12/19 após casos registados na China, na cidade de Wuhan; até à data, nunca tinha sido identificado em Humanos. Inicialmente designada de 2019-nCov, foi posteriormente titulada pelo CoronaVirus Study Group, como SARS-CoV-2. Rapidamente demonstrou a sua capacidade de transmissão, sendo certa e inevitável a sua propagação global.

#### **4. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO**

- . Febre (temperatura maior ou igual a 38°C);
- . Quadro agudo de tosse persistente ou agravamento de tosse crónica;
- . Dispneia/Dificuldade respiratória.

#### **5. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO**

- . Via de contacto direta: disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, e espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas;
- . Via de contacto indireta: através de gotículas expelidas para superfícies, contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado e, em seguida, com a sua própria boca, nariz ou olhos.

#### **6. PLANO DE CONTINGÊNCIA**

##### **MEDIDAS GERAIS A IMPLEMENTAR**

**REGRAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA** • Evitar tossir ou espirrar para as mãos; • Tossir ou espirrar para o braço ou manga com cotovelo fletido ou cobrir com um lenço de papel descartável; • Usar lenços de papel descartáveis para assoar, depositar de imediato no contentor de resíduos e lavar as mãos; • Se usar as mãos inadvertidamente para cobrir a boca ou o nariz, lavá-las ou desinfetá-las de imediato; • Não cuspir nem expetorar para o chão. Se houver necessidade de remover secreções existentes na boca, deve ser utilizado um lenço descartável, diretamente da boca para o lenço, e colocar imediatamente no lixo após ser usado;

**LAVAGEM CORRETA DAS MÃOS** • Antes de entrar e antes de sair da instituição; • Antes e depois de contactar com os utentes; • Depois de espirrar, tossir ou assoar-se; • Depois de utilizar as instalações sanitárias; • Depois de contactar com urina, fezes, sangue, vômito, saliva ou com objetos potencialmente contaminados; • Antes e após consumir refeições; • Antes e após preparar, manipular ou servir alimentos e alimentar os residentes; • Depois de fazer as camas e de tratar da roupa; • Depois de retirar as luvas; • Sempre que as mãos parecerem sujas ou contaminadas.

##### **DISTANCIAMENTO ENTRE PESSOAS**

O distanciamento social deve ser implementado para todos os utentes com sintomas respiratórios. Devem estar afastados de outras pessoas:

- . pelo menos 1 metro de distância;
- . pelo menos 2 metros em ambientes fechados.

## CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS E VENTILAÇÃO DOS ESPAÇOS

Deve ser evitada a concentração de utentes em espaços não arejados, sempre que possível. O ar das salas deve ser renovado frequentemente, assegurando pelo menos 6 renovações de ar por hora.

## PROCEDIMENTOS IMPLEMENTADOS

1. Afixação de cartazes com as informações fundamentais da Direção Geral de Saúde.
2. Colocação da sinalética necessária para identificar todos os locais de catequese e percursos de deslocamento dentro dessas instalações.
3. Reforço das medidas de higiene.
4. Reforço dos procedimentos de limpeza das zonas mais frequentadas nas instalações.
5. Criação de áreas de isolamento.

## GRUPO DE TRABALHO E COORDENAÇÃO

Padre João Pedro

Diácono Sebastião

Catequista Joana Seabra

## PROCEDIMENTOS A ADOTAR PERANTE UM CASO SUSPEITO

- . Perante a identificação de um caso suspeito, este deve ser encaminhado para a área de isolamento, pelos circuitos definidos no Plano de Contingência;
- . Os encarregados de educação do caso suspeito devem ser de imediato contactados e aconselhados a contactar o SNS 24 (808 24 24 24);
- . Todos os encarregados de educação devem ser informados da existência de um caso suspeito na catequese;
- . As Autoridades de Saúde Locais devem ser imediatamente informadas do caso suspeito e dos contactos do grupo, de forma a facilitar a aplicação de medidas de Saúde Pública aos contactos de alto risco. Para o efeito os estabelecimentos devem manter atualizados os contactos das Autoridades de Saúde territorialmente competentes;
- . Deve-se reforçar a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito e da área de isolamento, nos termos da Orientação nº 014/2020 de 21 de março da DGS;
- . Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e

devem ser colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).

### **PREPARAÇÃO PARA FAZER FACE A UM POSSÍVEL CASO DE INFEÇÃO**

A colocação de um catequizando numa área de isolamento visa impedir que outros catequizandos possam estar expostos e infetados. Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na Instituição e comunidade. Estes espaços de isolamento estão dotados de cadeira, assim como em termos de material, tem disponível: um contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico) que deverá ficar disponível no interior. No acesso a esta área deverá ficar um 2º contentor para, aquando da saída da área, permitir a recolha dos EPI usados na intervenção, toalhetes de papel, máscaras, luvas descartáveis e termómetro. Nas áreas definidas para isolamento (ou nas proximidades) existe uma instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do catequizando com sintomas. Existe ainda um acesso fácil que permite a saída para o exterior, de modo a evitar contactos com os restantes.

### **ÁREAS DE ISOLAMENTO E OS CIRCUITOS ATÉ À MESMA**

Se o caso for detetado no Centro Paroquial São Pedro a área de isolamento será o wc para pessoas com mobilidade condicionada no Rch.

Se o caso for detetado na Capela de São Mateus a área de isolamento será a sacristia.

Se o caso for detetado na Igreja Matriz de Cantanhede a área de isolamento será a sacristia.

### **PARA INDIVÍDUOS QUE TENHAM VIAJADO PARA PAÍSES COM TRANSMISSÃO ATIVA NOS 14 DIAS ANTES DO INÍCIO DOS SINTOMAS, A DGS ACONSELHA:**

1. Estar atento ao aparecimento de febre, tosse ou dificuldade respiratória;
2. Medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar os valores;
3. Verificar se alguma das pessoas com quem convive / contacte de perto, desenvolvem sintomas (febre, tosse ou dificuldade respiratória);
4. Caso apareça algum dos sintomas referidos (no próprio ou nos seus conviventes), não se deslocar de imediato aos serviços de saúde;
5. Telefonar para o SNS24 (800 24 24 24);
6. Seguir as orientações do SNS24.

## **REGRAS SANITÁRIAS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE CATEQUESE**

Na organização das catequeses devem ser observadas as seguintes regras sanitárias gerais:

a) Todos os espaços, materiais e equipamentos utilizados devem ser submetidos a limpeza e desinfeção;

b) Todas as pessoas que frequentam esses espaços têm de cumprir com as regras de etiqueta respiratória, da lavagem correta das mãos, da utilização correta de máscara (máscara aconselhada a partir dos 6A e obrigatória a partir dos 10A), assim como das outras medidas de higienização e controlo ambiental;

c) Deve-se providenciar a colocação de dispensadores de SABA, junto às entradas e saídas dos espaços ;

d) Em todos os espaços fechados e abertos, deve garantir-se o distanciamento físico mínimo de pelo menos 2m entre pessoas;

e) Nos espaços fechados deve ser assegurada uma boa ventilação, preferencialmente com ventilação natural, através da abertura de portas ou janelas. Pode também ser utilizada ventilação mecânica de ar (sistema AVAC – Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado). Nestes casos, deve ser garantida a limpeza e manutenção adequadas e a renovação do ar dos espaços fechados, por arejamento frequente e/ou pelos próprios sistemas de ventilação mecânica;

f) Deve-se evitar o agendamento de catequeses com partilha de espaço por diferentes grupos;

g) A partilha de recipientes e utensílios de bebidas e comidas deve ser totalmente evitado;

h) Deve ser mantido um registo, devidamente autorizado, dos catequizandos e catequistas (nome, email e contacto telefónico), que frequentaram os espaços de catequese, por data e hora (entrada e saída), para efeitos de apoio no inquérito epidemiológico da Autoridade de Saúde, se aplicável;

i) Os catequizandos e catequistas devem efetuar a auto monitorização diária de sinais e sintomas e abster-se de frequentar a catequese, se surgir sintomatologia compatível com COVID-19. Devem igualmente contactar o SNS 24 (808 24 24 24), ou outras linhas específicas criadas para o efeito.

## **CÓDIGO DE CONDUTA / TERMO DE RESPONSABILIDADE**

1. Todos os encarregados de educação devem assinar um Termo de Responsabilidade (Anexo I), no qual é assumido o compromisso pelo cumprimento das medidas de prevenção e controlo da infeção por SARS-CoV-2.

2. As entidades envolvidas devem ainda garantir que: a) Todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários são disponibilizados e corretamente utilizados; b) Ninguém deve frequentar os espaços onde decorrem a catequese, caso apresente sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19. Nestas circunstâncias, devem contactar-se o SNS24 (808 24 24 24) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e seguir as recomendações que forem dadas; c) As regras de etiqueta respiratória, da higienização correta das mãos, da utilização correta das máscaras e normas de funcionamento das instalações estão afixadas de forma acessível a todos

## Anexo I. Modelo de Termo de Responsabilidade Termo de Responsabilidade

Eu \_\_\_\_\_, encarregado de educação, do catequizando \_\_\_\_\_ declaro por minha honra, que:

1. O meu filho adotará um comportamento socialmente responsável, cumprindo de forma exemplar as medidas gerais recomendadas pela Direção-Geral da Saúde, em sociedade e durante a catequese, designadamente, a etiqueta respiratória, a higienização frequente das mãos, e, sempre que aplicável, o distanciamento físico e a utilização de máscara;
2. O meu filho utilizará máscara em todas as situações previstas e recomendadas pelas autoridades de saúde;
3. Monitorizarei os sinais e sintomas, nomeadamente febre, tosse e dificuldade respiratória do meu filho;
4. Informarei a catequista e/ou o grupo de trabalho, de imediato, relativamente a eventuais contactos com indivíduos suspeitos de COVID-19 ou com casos confirmados de infeção por SARS-CoV-2, bem como da manifestação de sinais e sintomas de COVID-19, nomeadamente febre, tosse, ou dificuldade respiratória. Aplicarei esta mesma regra a todos os elementos do meu agregado familiar;
5. Participarei, sempre que solicitado, nas iniciativas de cariz social e educativo de sensibilização de toda a sociedade para a prevenção e controlo da COVID-19.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_

Assinatura do Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_